



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre adequação de denominação de prédio da nova UBS - Unidade Básica de Saúde a ser construída em nosso Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A denominação tratada na Lei Municipal nº 4.996 de 06 de dezembro de 2024, que considerou oficialmente de **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA DIAS PLACIDINO** o prédio da nova UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte I, que está sendo construída na Rua Afonso Pena, s/nº, no Residencial Cidade Jardim, passa a denominar-se corretamente como **“SIMÃO DE SOUZA NOBRE”**.

Art. 2º - Fica oficialmente denominado de **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA DIAS PLACIDINO** o prédio da nova UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte II, que será construída na Alameda Antônio Fiochi, s/nº no Residencial Nova Aliança.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, quando da inauguração dos prédios, a confeccionar a placa de denominação, determinar a sua colocação, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 04 de setembro de 2025; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: "Dispõe sobre adequação de denominação de prédio da nova UBS - Unidade Básica de Saúde a ser construída em nosso Município, e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atender à solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde, conforme explanado no Ofício nº 041/125/DMS/MJ, anexo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br

